



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.128, de 25 de maio de 2017.

*Altera o inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 2.752/2013, alterado pelos Decretos nº 2.838/2014, 2.912/2014, 2.962/2015, 3.005/2015 e 3.077/2016, que dispõe sobre nomeação de membros para constituírem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSORAMENTO** da Prefeitura do Município de Cerquillo para supervisão da execução do **PROJETO ESTADUAL VIVA LEITE**.*

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 2.752/2013, alterado pelos Decretos nº 2.838/2014, 2.912/2014, 2.962/2015, 3.005/2015 e 3.077/2016, que dispõe sobre nomeação de membros para constituírem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSORAMENTO** da Prefeitura do Município de Cerquillo para supervisão da execução do **PROJETO ESTADUAL VIVA LEITE**, *passa a vigorar com a seguinte redação:*

“III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Elaine Oliveira

R.G. nº 36.548.768-5 – Conselheira Tutelar

Suplente: Raquel Dias

R.G. nº 26.774.984-3 – Conselheira Tutelar”



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 25 de maio de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na portaria do Paço
Municipal, na data supra.